



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Lei 029/2009

Súmula:

Dá nome da Nova Cancha de Bocha de
Pedro Mazula e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica denominada de Pedro Mazula a nova Canha de
Bocha localizado no Ginásio de Esporte do Município de Jardim Alegre, Estado
do Paraná.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM
ALEGRE, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois
mil e Nove (05/10/2009).

Pe. José Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Sulma do Norte
N.º 5601 PÁG. 08
EDIÇÃO DE 06/10/09



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 128/2009

Jardim Alegre, 22 de setembro de 2009.

EXMO. SR.
JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Assunto: AUTOGRAFO

Senhor Prefeito

Por meio deste, encaminhamos cópia do Autógrafo nº. 09/2009 - L, apresentado em plenário pelos nobres Edis em sessão realizada dia 21 de setembro do ano de 2009.

Respeitosamente,


CARLOS ROSSI DORETTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PREFEITURA DE JARDIM ALEGRE	
DIVISÃO DE PROTOCOLO	
Protocolado Soli. Nº	1493/2009
Data,	22 de Setembro de 2009
	



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Autografo 10/2009-L

Súmula: Dá nome da Nova Cancha de Bocha de Pedro Mazula e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) Fica denominada de Pedro Mazula a nova Canha de Bocha localizado no Ginásio de Esporte do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 14 de setembro de 2009.


CARLOS ROSSI DORETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Autografo nº. 10/2009-L

Súmula: Dá nome da Nova Cancha de Bocha de Pedro Mazula e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) Fica denominada de Pedro Mazula a nova Canha de Bocha localizado no Ginásio de Esporte do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e Nove (29/09/2009).


CARLOS ROSSI DORETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA